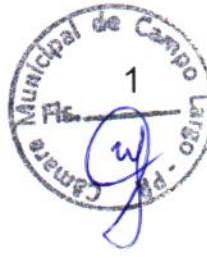




CAMPO LARGO



PROJETO LEI N° 084, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Denomina Rua AVENIDA BRASIL, no Loteamento YARA, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada a **Rua Avenida Brasil**, que inicia no ponto de coordenadas SAD69 645902.524E e7184206.090N e finaliza no ponto de coordenadas SAD69 645893.634E e 7184930.122N, neste Município.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de outubro de 2023.

MAURICIO Assinado de forma
ROBERTO digital por MAURICIO
RIVABEM:836772409
72 ROBERTO
677240972 RIVABEM:836772409
Dados: 2023.10.11
16:17:46 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

63348/2023
16/10/23
M
63348/2023
16/10/23
M